



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6361

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 194.000,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 30 00	175	15.000,00
02 05 01 27 812 0010 2030	3 3 90 30 00	184	10.000,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 30 00	193	26.000,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 36 00	196	5.000,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 39 00	197	4.000,00
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 14 00	204	1.000,00
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 31 00	206	12.000,00
02 12 01 12 122 0005 2259	3 3 90 39 00	658	1.000,00
02 12 04 12 306 0006 2183	3 3 90 30 00	729	120.000,00
Total:			194.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 11 00	171	73.000,00
02 12 04 12 306 0007 2109	3 3 90 30 00	736	120.000,00
02 12 04 12 361 0007 2199	4 4 90 52 00	742	1.000,00
Total:			194.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de Janeiro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo